



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o afastamento da servidora docente Lílian Caporlândia Giesta Cabral para realizar estágio pós-doutoral na École des Hautes Études Commerciales (HEC Montréal) em Montreal/Canadá.

**A Presidente do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 8 de abril, e tendo em vista a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018; o Processo nº 23091.001440/2021-10, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Lílian Caporlândia Giesta Cabral para realizar estágio pós-doutoral na École des Hautes Études Commerciales (HEC Montréal) em Montreal/Canadá, a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 29 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira